



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (88) 3511-1976

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 15 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Cap. Antônio Vieira Neto(PEN), e José Adauto Araújo Ramos(PSC). Contando com a presença dos Srs. Vereadores, Antônio Vieira Neto(PEN), Auricélia Bezerra(PDT), Cícero Claudionor Lima Mota(PMN), Cícero José da Silva(PPL), Damian Lima Calú(PRTB), Domingos Sávio Moraes Borges(PPS), Francisco Demontier Araújo Granjeiro(PPL), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo Ramos(PEN), Luciene Teles de Almeida(PDT), José Tarso Magno Teixeira da Silva(PRP), Márcio André Lima de Menezes(PDT), Paulo José de Mecedo(PMDB), Rita de Cássia Monteiro Gomes(PDT), Rosane Matos Macedo(PPS) e Valmir Domingos da Silva(PPS). Anotada a ausência e com faltas justificada da Vereadora Jacqueline Ferreira Gouvêia(PRB) e do Vereadores Rubens Darlan de Moraes Lobo(PMDB) e José Nivaldo Cabral de Moura (DEM). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início autoriza a Secretária da Casa, fazer a leitura das matérias oriundas do Chefe do Poder Executivo Municipal que se encontram na pauta para discussão e posterior



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (88) 3511-1976

votação: Mensagem nº 07/2017 o Projeto de Lei que “institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, ou não tributários, no Município de Juazeiro do Município de Juazeiro do Norte (REFIS) e dá outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, sem discussão a pedido das lideranças. Mensagem nº 009/2017 o Projeto de Lei que Institui no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e bolsa moradia e bolsa alimentação para os médicos participantes do programa Mais Médicos e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, sem discussão a pedido das lideranças. Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências. Depois de lido o Sr. Presidente explica que esse projeto dar direito para abrir credito adicional especial e que foi uma reivindicação do Vereador Adauto Araújo, a fim de que a Câmara Municipal pudesse firmar convênio com a UVC. Em discussão, pela ordem o Vereador Adauto Araújo, disse que esse projeto é de suma importância porque identifica a categoria que representa, por que houve problema nas viagens que alguns edis fizeram, por que não tinha identificação, e é bom que a Casa seja reconhecida pela União dos Vereadores do Ceará - UVC, para que sejam protegidos. O Presidente, por sua vez, disse que recebeu respaldo do TCM em relação a esse Projeto, e que tem interesse na realização do



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (88) 3511-1976

convenio com esse importante órgão. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira Neto, esclarece que esse crédito suplementar é essencial para melhorar a questão da atuação do parlamentar. Isso não é de se questionar, agora, na questão dos convênios o Sr. Presidente deve trazer para o debate dos Vereadores, por que fazer um convenio só para confecção de uma carteira, a Câmara Municipal pode mandar fazer isso tranquilamente, tem que ver o que esse convenio irá trazer em prol do Poder Legislativo na questão da melhoria, do atendimento tanto aos funcionários do Poder Legislativo como aos Vereadores e a população de forma geral. Pela ordem o Vereador Adauto Araújo, explica que falou em relação a carteira por que todos os edis estão cobrando, com isso, terão desconto em passagem, em pacote de encontros, seminários, e agora em outubro haverá no Mercosul dos Vereadores, que terá desconto, fora outros benefícios, e que poderão discutir em outro momento o assunto em foco. Pela ordem o Vereador Demontier Agra, pergunta se o valor do Convenio é de R\$:1000,00 (hum mil reais) mês, e se fica 24,000,00 (vinte e quatro mil), para fazer os convênios. O Sr. Presidente, explica que isso é a suplementação para que possibilite a realização do Convênio. Em seguida ninguém mais querendo discutir o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei da Mesa Diretora acima citado, sendo aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradece a presença



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (88) 3511-1976

dos Srs. Vereadores, dos funcionários, da imprensa e do povo de um modo geral, declarando encerrados os trabalhos.

CERTIFICO que os teores originais da leitura das mensagens e projetos de leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade dou fé


EXPEDITA M^a AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA